



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS – CGCT
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205, Petrolina-PE.
Tel.: (87) 2101-6734

PREGÃO Nº 52/2017- TRADICIONAL /UNIVASF
PROCESSO N.º 23402.002232/2017-21

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 077/2018 QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO
FRANCISCO – UNIVASF E I E S DA
ROCHA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Secretário de Administração da UNIVASF, conforme Portarias nº 131 de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 57, de 23/03/2018, p. 17 e a de nº 356 de 17 de maio de 2016, do Magnífico Reitor da UNIVASF, publicada no D.O.U. nº 096, de 20/05/2016, p. 20, **Sr. HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO**, casado, Inscrito no CPF–MF sob o nº. CPF 800.396.935-20, Portador da Cédula de Identidade nº. 08132604-18 SSP/BA, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa **I E S DA ROCHA EIRELI**, estabelecida ao LOTEAMENTO JARDIM ARISTIDES, 108, SERRARIA, MACEIO -AL, CEP: 57.046-790, CNPJ-MF nº 04.189.240/0001-37, proponente em processo de Licitação, na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, representada neste ato pelo **Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA**, inscrito no CPF – MF sob nº 073.953.784-90, portador da Cédula de Identidade nº 50.311.922.2 SSP/SP, residente à Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, Pajuçara, Macéio/AL, CEP: 57030-000, têm entre si, justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual e registro da alteração da razão social da contratada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS – CGCT
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205, Petrolina-PE.
Tel.: (87) 2101-6734

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o Contrato nº 077/2018-UNIVASF por um prazo de 12 (doze) meses, passando a vigor de **29/01/2021 a 29/01/2022**.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

O valor atual do contrato é de **R\$ 855.695,52** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Registra-se a alteração da razão social da contratada de **JOSÉ CARLOS ROCHA & CIA LTDA** para **I E S DA ROCHA EIRELI**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado de forma digital por
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES
PEREIRA NETO:80039693520
Dados: 2021.01.21 09:58:28 -03'00'

**HUMBERTO CARLOS
GUIMARÃES PEREIRA NETO
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Petrolina – PE, 21 de janeiro de 2021

I E S DA ROCHA

EIRELI:04189240000137

Assinado de forma digital por I E S DA ROCHA
EIRELI:04189240000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Maceio, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=I E S DA ROCHA EIRELI:04189240000137
Dados: 2021.01.22 16:02:02 -03'00'

**IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA - I E S DA
ROCHA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome (por extenso) e CPF: _____

Assinatura: _____

Nome (por extenso) e CPF: _____